



Autógrafo: Nº 043/2023

Projeto de Lei Nº 045/2023

Mensagem de Lei Nº 374/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
Decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) oriundos de saldo de Convênio nº 915490/2021/DPCN, firmado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Defesa, tendo como objeto, a aquisição de veículo administrativo e equipamento de construção.

Art. 2º O presente crédito referente ao convênio será coberto com recurso proveniente na forma prevista no §1º, I, do Art. 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo, conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 20/04/23 hs: 10:20
Ass. Jana Carolina V. G.


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

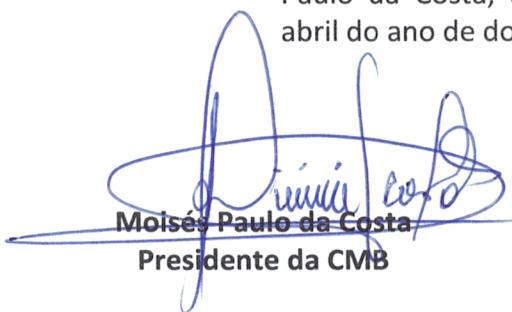
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.1001 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.1001.1215.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO CV 915490/2021

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA : 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos vinte dias do mês de
abril do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 20 /04 /20 hs: 10:20
Ass Jma Carolina R.G.